



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS - BA
RECEBIDO
EM 11/05/26
10

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 99/2026

Em 11 de Abril de 2026.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **INDICA ESTUDO TÉCNICO DE MOBILIDADE, SEGURANÇA VIÁRIA E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NO TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS “EM FRENTE AO HOSPITAL REGIONAL” DE TEIXEIRA DE FREITAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, SINALIZAÇÕES E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS QUE GARANTAM MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES, AMBULÂNCIAS E PEDESTRES, CONFORME A LEI 1.379/2025.**

JUSTIFICATIVA

O trecho situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas em frente ao Hospital Regional de Teixeira de Freitas apresenta atualmente elevado fluxo de veículos, motocicletas, ambulâncias, transporte por aplicativos, ônibus, pedestres e pacientes em situação de vulnerabilidade física, tornando o local um dos pontos de maior complexidade viária do município.

Tendo em vista que o Hospital Regional encontra-se em processo de reforma e ampliação, observa-se que a entrada e saída da unidade hospitalar já apresentam problemas significativos de mobilidade urbana e organização do trânsito. O hospital está localizado em uma via de intenso fluxo diário de veículos, fator que contribui diretamente para congestionamentos, dificuldades de acesso e riscos constantes no tráfego local.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

A ausência de adequações viárias compatíveis com a demanda existente tem causado frequentes transtornos aos motoristas que necessitam acessar o hospital, especialmente ambulâncias, pacientes, acompanhantes e veículos de emergência. Tal situação gera tumultos, retenções no trânsito, manobras perigosas, além de constantes discussões e conflitos entre condutores, comprometendo a segurança viária e a fluidez do tráfego.

Diante desta realidade, torna-se evidente a necessidade urgente de um estudo técnico especializado para análise do trecho, visando a implantação de melhorias estruturais, reorganização do fluxo viário e reforço da sinalização horizontal e vertical, garantindo maior segurança tanto para motoristas quanto para pedestres que circulam diariamente no entorno da unidade hospitalar.

Observa-se que a via possui características estruturais limitadas para suportar o intenso volume diário de tráfego, especialmente nos horários de pico, ocasionando:

- Congestionamentos frequentes;
- Retenção de ambulâncias e veículos de emergência;
- Dificuldades de entrada e saída do hospital;
- Riscos constantes de atropelamentos;
- Conflitos entre veículos e pedestres;
- Estacionamento irregular;
- Baixa visibilidade de sinalização;
- Elevado índice de acidentes e quase acidentes no local.

A presente indicação fundamenta-se também na necessidade de cumprimento da legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal nº 1.379/2025, que determina a instalação de redutores de velocidade e medidas voltadas à segurança viária nas obras e adequações de pavimentação realizadas no município.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Trata-se, portanto, de medida de interesse público, segurança coletiva e proteção à vida humana, especialmente considerando o crescente fluxo urbano na região hospitalar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes que adotem providências urgentes para elaboração do estudo técnico e posterior execução das melhorias necessárias no local.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, **INDICA ESTUDO TÉCNICO DE MOBILIDADE, SEGURANÇA VIÁRIA E REORDENAMENTO DO TRÂNSITO NO TRECHO LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS “EM FRENTE AO HOSPITAL REGIONAL” DE TEIXEIRA DE FREITAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS ESTRUTURAIS, SINALIZAÇÕES E ADEQUAÇÕES VIÁRIAS QUE GARANTAM MAIOR SEGURANÇA AOS MOTORISTAS, PACIENTES, ACOMPANHANTES, AMBULÂNCIAS E PEDESTRES, CONFORME A LEI 1.379/2025.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 11 de Abril de 2026.



Bruno Santos Barbosa
Vereador